



1º. TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/2015

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A **CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, OBJETIVANDO A INCLUSÃO DOS PARÁGRAFOS PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO INSTRUMENTO E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 076/2015, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM RECURSO MUNICIPAL**.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, RG 20.274.638-0 SSP/SP, CPF 169.780.618.08, nomeada pela Portaria n.º 27.673 de 10 de novembro de 2016 e nos termos dos Decretos n.º 14.552, de 16 de janeiro de 2009 e 14.767, de 17 de junho de 2009, e a **Cáritas Diocesana de São José do Rio Preto**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ/MF 45.096.062/0001-87, localizado na Avenida Constituição, n.º 1336, Boa Vista, em São José do Rio Preto daqui por diante denominado **ENTIDADE**, representado neste ato por seu Presidente, **Pe. Antônio Valdecir Dezidério**, RG 8.852.615-X - SSP-SP, CPF 916.051.138-91, observadas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, no que couber, celebram o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Cláusula 1ª do Instrumento de Convênio n.º 076/2015 – passa a vigorar acrescida dos Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro com as seguintes redações:

CLÁUSULA 1ª

§1º. Para a execução do presente convênio, o Município poderá ceder bens móveis adquiridos com recursos próprios ou federais oriundos de emendas parlamentares, os quais ficarão na posse da entidade conveniada pelo prazo de vigência do ajuste, incluindo as eventuais prorrogações. A entidade ficará responsável pela guarda, manutenção e conservação dos referidos bens, responsabilizando-se pela sua devolução oportuna em perfeitas condições, ressalvado os desgastes e depreciações normais decorrente do uso.

§2º. As cessões dos móveis serão formalizadas através de termo próprio no qual se estabelecerão outras eventuais condições quanto ao uso dos bens cedidos, passando, o referido termo, a integrar o ajuste.

§3º. Outras cessões de bens que porventura vierem a ocorrer durante a execução do convênio serão formalizadas por novos termos de cessão que passarão a integrar o convênio, mediante anexação de lista que contenha descrição dos bens, seus quantitativos, número de patrimônio e origem dos recursos de aquisição.



CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo estabelecido na cláusula décima primeira do convênio 076/2015, fica prorrogado pelo prazo 12 (doze) meses a partir de 1º de dezembro de 2016 até 30 de novembro de 2017.

§1º - Em virtude da prorrogação do prazo de vigência do convênio, o Município repassará à **ENTIDADE** o valor de até **R\$ 1.230.500,00** (Um milhão, duzentos e trinta mil e quinhentos reais) com Recurso Municipal, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Planos de Aplicação, constantes no Plano de Trabalho aprovado.

§2º - Os recursos necessários à execução do presente aditamento são originários da Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade orçamentária 04.002 – Fundo Municipal de Assistência Social e irão onerar a Natureza da Despesa 33.50.43.01 – Subvenções sociais – do exercício vigente.

Secretaria Municipal da Assistência Social
Fundo Municipal da Assistência Social
Subvenção à Instituição Assistencial
Ficha: 161 – Recurso Municipal – Código de Aplicação 510.000

§3º - Os recursos financeiros transferidos pela **SECRETARIA** serão movimentados, única e exclusivamente, no Banco 001, Agência nº **3018-X**, e em Conta Bancária de nº **29.045-9**, vinculada a este convênio.


§4º - Os recursos transferidos pela **SECRETARIA** não poderão ser utilizados para o pagamento de despesas relativas a período anterior ao seu repasse.

§5º - Os reajustes salariais, que onerarão tão somente o recurso municipal repassado pela **SECRETARIA**, não excederão aos índices fixados em acordos, convenções ou dissídios coletivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio 076/2015.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 1º de dezembro de 2016.


Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni
CRESS: 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina


Pe. Antonio Valdecir Dezidério
Presidente
Cáritas Diocesana de São José do Rio Preto.

ção e em consequência, ADJUDICO o objeto licitado ao PROPONENTE CRISACON CONSTRUTORA EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.216.142/0001-41 e AUTORIZO a respectiva despesa. São Carlos, 30 de novembro de 2016. PAULO ROBERTO ALTOIANO - Prefeito Municipal

COMUNICADA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2016. Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 173/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA O CIPAL, referente ao Pregão Eletrônico nº 071/2016, processo nº 33884/2016, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 1º de dezembro de 2016. ROBERTO CARLOS ROSSATO - Autoridade Competente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Extrato de Contrato nº 119/16 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: José Maria de Souza Oliveira e outros - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (Itens 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 29 e 38) - Valor: R\$ 29.614,35 - Data da assinatura: 25/11/16 - Vigência: 4 meses - Modalidade: Chamada Pública nº 4/16 - Processo nº 20.179/16

Extrato de Contrato nº 121/16 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Associação dos Produtores Rurais de Taboão - APROTABO - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (Itens 30 e 39) - Valor: R\$ 33.283,28 - Data da assinatura: 25/11/16 - Vigência: 4 meses - Modalidade: Chamada Pública nº 4/16 - Processo nº 20.179/16

Extrato de Contrato nº 122/16 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Antonio Gigliotti - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (item 20) - Valor: R\$ 1.295,00 - Data da assinatura: 28/11/16 - Vigência: 4 meses - Modalidade: Chamada Pública nº 4/16 - Processo nº 20.179/16

Extrato de Contrato nº 123/16 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Anderson Pereira dos Reis - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (item 39) - Valor: R\$ 19.998,30 - Data da assinatura: 28/11/16 - Vigência: 4 meses - Modalidade: Chamada Pública nº 4/16 - Processo nº 20.179/16

Extrato de Contrato nº 124/16 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Mônica Garcia do Nascimento - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (item 21) - Valor: R\$ 16.278,00 - Data da assinatura: 28/11/16 - Vigência: 4 meses - Modalidade: Chamada Pública nº 4/16 - Processo nº 20.179/16

Extrato de Contrato nº 125/16 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Marcelo Roberto dos Santos - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (item 18) - Valor: R\$ 1.281,60 - Data da assinatura: 28/11/16 - Vigência: 4 meses - Modalidade: Chamada Pública nº 4/16 - Processo nº 20.179/16

Extrato de Contrato nº 126/16 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Marina Rosa Batista - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (item 38) - Valor: R\$ 6.850,00 - Data da assinatura: 28/11/16 - Vigência: 4 meses - Modalidade: Chamada Pública nº 4/16 - Processo nº 20.179/16

Extrato de Contrato nº 127/16 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Otávio Roberto e outros - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (Itens 1, 4, 5, 8, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40 e 41) - Valor: R\$ 186.250,20 - Data da assinatura: 28/11/16 - Vigência: 4 meses - Modalidade: Chamada Pública nº 4/16 - Processo nº 20.179/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Convênio nº 101/16 - Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos - Convenida: Nossa Lar - Objeto: repasse financeiro para projeto social "Pagamento de parte do 13º salário aos seus funcionários da Creche - Berçário e Educação Infantil" - Valor: R\$ 20.000,00 - Data da assinatura: 29/11/16 - Vigência: 31/12/16 - Fundamento: Lei Municipal nº 17.956/16 - Processo nº 2016032016

Extrato do Convênio nº 102/16 - Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos - Convenida: Centro Assistencial Santo Antônio de Vila Prado - C.A.S.A. - Objeto: repasse financeiro para projeto social "Manutenção Prédio - Auto Estima das Crianças - Suprir Despesas" - Valor: R\$ 51.800,00 - Data da assinatura: 30/11/16 - Vigência: 31/12/16 - Fundamento: Lei Municipal nº 18.007/16 - Processo nº 9.320/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Extrato do Convênio nº 103/16 - Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos - Convenida: Núcleo Karcdestista Paz Amor e Educacional - Objeto: repasse financeiro para projeto social "Apoio Educacional na formação da criança e do adolescente 2ª fase" - Valor: R\$ 11.350,00 - Data da assinatura: 30/11/16 - Vigência: 31/07/17 - Fundamento: Lei Municipal nº 18.093/16 - Processo nº 2016031109

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Aditamento Contratual - 2º termo aditivo ao Contrato nº 58/16 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Nova Mesa Construtora Ltda. - EPP - Objeto: prorroga a vigência do contrato de execução da obra de UBS Redenção, para 28/12/2016 - Data da assinatura: 18/11/16 - Processo nº 528/14

Extrato de Contrato nº 118/16 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: S&S Construtora Ltda. - ME - Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma da piscina, vestiários e quadra da CEMEI Monsenhor Alcindo Siqueira - Valor: R\$ 93.063,63 - Data da assinatura: 25/11/16 - Vigência: 120 dias - Modalidade: Tomada de Preços nº 10/16 - Processo nº 14.646/16

Extrato de Contrato nº 120/16 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratado: H&S Lopes Construtora Ltda - EPP - Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da CEMEI Lauro Monteiro Cruz - Valor: R\$ 441.389,97 - Data da assinatura: 25/11/16 - Vigência: 150 dias - Modalidade: Tomada de Preços nº 11/16 - Processo nº 14.514/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Extrato de Aditamento Contratual - 5º termo aditivo ao Contrato nº 99/15 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Darho Temporários e Terceirização Ltda. - EPP - Objeto: prorroga a vigência do contrato de prestação de serviços de atendimento operacional e técnico do Sistema Mais Emprego, para execução do Convênio Plurianual SINE, para 21/05/17, com valor para o período de R\$ 198.495,20 - Data da assinatura: 21/11/16 - Processo nº 3.986/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Extrato de Contrato nº 119/16 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: José Maria de Souza Oliveira e outros - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (Itens 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 29 e 38) - Valor: R\$ 29.614,35 - Data da assinatura: 25/11/16 - Vigência: 4 meses - Modalidade: Chamada Pública nº 4/16 - Processo nº 20.179/16

Extrato de Contrato nº 121/16 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Associação dos Produtores Rurais de Taboão - APROTABO - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (Itens 30 e 39) - Valor: R\$ 33.283,28 - Data da assinatura: 25/11/16 - Vigência: 4 meses - Modalidade: Chamada Pública nº 4/16 - Processo nº 20.179/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Extrato de Contrato nº 122/16 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Antonio Gigliotti - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (item 20) - Valor: R\$ 1.295,00 - Data da assinatura: 28/11/16 - Vigência: 4 meses - Modalidade: Chamada Pública nº 4/16 - Processo nº 20.179/16

Extrato de Contrato nº 123/16 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Anderson Pereira dos Reis - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos (item 39) - Valor: R\$ 19.998,30 - Data da assinatura: 28/11/16 - Vigência: 4 meses - Modalidade: Chamada Pública nº 4/16 - Processo nº 20.179/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Extrato de Aditamento Contratual - 4º termo aditivo ao Contrato nº 163/12 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Viação Paraty Ltda. - Objeto: reajusta em 8,47639% a contar de 01/10/16, os preços do contrato de prestação de serviços de transporte coletivo dos alunos da rede escolar pública residentes na zona rural e urbana, altera o valor do quilômetro rodado para R\$ 5,04 e aumenta a quantidade de R\$ 845.373,12 - Data da assinatura: 01/12/16 - Processo nº 20.526/12

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA

Contrato nº 09/2016
Processo Administrativo nº 201603521
Contratante: Fundação Pró-Memória de São Carlos
Contratada: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE - EPP
Objeto: serviços de impressão e instalação de adesivos impressos, impressão de placas adesivadas e impressão de tonas, por meio de plotagem.
Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
Data da Assinatura: 29 de novembro de 2016
Assina pela Contratante: Luis Carlos Triques
Assina pela Contratada: Thiago Schiavinato Oliveira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 41/2016 - Proc 6071/2016
OBJETO: Aquisição de hidrômetro volumétrico, unificado, DN 1/2", para instalação em ligações de água, conforme Edital e seu Anexo. O Edital na íntegra poderá ser examinado através dos sites www.br.com.br e www.saocarlomagistrato.com.br, opção licitação. Abertura das propostas às 9h do dia 15/12/2016 e início da sessão de disputa às 10h do dia 15/12/2016 (horário de Brasília), São Carlos, 01/12/2016. Setor de Contratos e Licitações

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATANTE: PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES.
CONTRATADO: SGGOTI & SGGOTI LTDA
Objeto Segundo (2º) aditamento ao Contrato 034 de 30-05-2014, proveniente de prorrogação de prazo e acréscimo quantitativo de materiais para continuação da construção de 56 unidades habitacionais, desta cidade. PRAZO DE VIGÊNCIA Até 31-12-2016. VALOR ADITADO: R\$. 41.369,34 - São João das Duas Pontes, 09-09-2016-NILZA BOZELU CEZARE- Prefeita Municipal.

SÃO JOÃO DE IRACEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE ANULAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 004/2016
PROCESSO Nº 10912/2016
VALDIR CANDIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, comunica, através deste, a ANULAÇÃO da Carta Convite nº. 004/2016, que tinha como objeto a contratação de empresa especializada na "Elaboração do Plano Diretor de Combate às Fendas Totais de Água no Sistema de Abastecimento Público" desta municipalidade, conforme Contrato Fidejussório nº 074/2016 firmado entre este município e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, e consequentemente, do Contrato nº 045/2016, firmado com a empresa VM Engenharia de Recursos Hídricos Ltda - EPP, de acordo com o Art. 49 da Lei nº 8.666/1993. Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 30 de novembro de 2016. Valdir Cândido Ribeiro - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
TERMO ADITIVO - 004/2016 - VALOR E PRAZO
CONTRATO Nº 072/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema
CONTRATADO: Carvalho & Garcia Construção e Empreendimentos Ltda. - ME
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2013
OBJETO: Edificação de 68 (sessenta e oito) unidades habitacionais
VALOR: R\$1.045.919,38 (Um milhão quatrocenta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)
COD. RECURSO E FONTE: 02.05.05 - Plano Municipal de Habitação
PRAZO: 10/06/2017
ASSINATURA: 30/11/2016

SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2016 - ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2659/2016
Acato a manifestação do Setor Jurídico por seus próprios fundamentos.
Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e determino a abertura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: ACTELION PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 05.240.939/0001-47, Inscrição Estadual 77.463.941, situada à Rua Dakicijo Jurandir, 255 - Sala 305 a 308 - Barra da Tijua, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP. 22.631-250, para aquisição de 01 (uma) caixa do medicamento de alto custo ZAVESCA (Milgustate 100mg caixa com 90 cápsula) - Processo Judicial 176/2008 de FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DA CRUZ pelo valor total de R\$ 14.422,31.
Publica-se na forma da Lei.
São Joaquim da Barra, 30-11-2016.
Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 101/2016
PROC. ADM. 2398/2016
Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA A CEI PROF. JOSÉ FLORES, COM ENTREGA INTEGRAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA, HABILITAÇÃO dia 19/09/2016 às 15h.
Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 13h30 às 16h30 ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saocarlomagistrato.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (15) 3810-9010.
São Joaquim da Barra, 01-12-2016.
Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 102/2016
PROC. ADM. 0975/2016
Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E PRODUTOS PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA A FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA, HABILITAÇÃO dia 20/09/2016 às 15h.
Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 13h30 às 16h30 ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saocarlomagistrato.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.
São Joaquim da Barra, 01-12-2016.
Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMUNICADO NOTIFICAÇÃO
CONTRATADA: GOMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 17.114.521/0001-27
P. 202/16 - PROC. 1211/0116 - ATA/057/16
Notifico o representante legal da empresa supramencionada nos seguintes termos: Diante da intercorrência relatada pela Gerência de Compras no C1315/2016/DADM/Gerência de Compras, datado em 30/11/2016, considerando que esta Secretaria Municipal de Saúde ao consultar por meio eletrônico através do site da Receita Federal do Brasil a CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIAO, dessa empresa, constatou que a mesma não poderia ser emitida, pois as informações do contribuinte que constam da base de dados são insuficientes para a emissão do certidão por meio da Internet. Considerando o edital do processo licitatório quanto a regularidade fiscal do licitante em seu Título VI, item 1.2, alínea "c". Considerando previsão contratual em sua Cláusula Sétima, Item 7.3. Fica a contratada supramencionada NOTIFICADA a apresentar a CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIAO, nos termos da Lei nº 8.666/93, sob pena de aplicação das penalidades contratuais que podem, inclusive, culminar na rescisão unilateral do contrato. Concedemos o prazo de 5 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS - Dir. ADM COMUNICADO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DE DATA IMPUGNANTE: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 544/2016 Processo: 1440/2016
Objeto: Aquisição de aparelhos de ultrassonografia, aparelho de endoscópio, aparelhos videogastroscópio e sistemas de endoscopia para o Complexo Pró Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que a impugnação foi declarada improcedente. A presente impugnação está disponibilizada no portal de compras, a todos os interessados, e desde já, fazendo parte integrante do instrumento convocatório. Fica redesignado a data de processamento do prego conforme segue: O recebimento das propostas das 08h30min. O Edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/15
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A CARITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, OBJETIVANDO A INCLUSÃO DOS PARÁGRAFOS PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO INSTRUMENTO E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 076/15, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM RECURSO MUNICIPAL. PRAZO DO ADITAMENTO: 01/12/16 A 30/11/17. DATA DA ASSINATURA: 01/12/16, BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EXTRATO
3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2013
CONTRATADO: DIU/0303/13
CONTRATADA: VANDA AMÉLIA FONTES
Nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. Luis R. Thiesi. S.M.A.

EXTRATO
TERMO ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014
CONTRATO: DIU/013/14
CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Nos termos da cláusula 5ª, item 5.2, fica reajustado em aproximadamente 8,47639% o valor do contrato supramencionado. SMS, Telma A. M. Vieira

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
INCISIBILIDADE Nº 024/2013
CONTRATO: IN/0016/13
CONTRATADA: SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 60 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMS, Teresinha Ap. Pachá.

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2016
CONTRATO: TP/002/16
CONTRATADA: CONSTRUTORA POLACHINI LTDA
Nos termos do artigo 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei 8666/93, fica acrescido em aproximadamente 48,981% e suprimido em

aproximadamente 1,4178% o valor inicial do contrato supramencionado. SME, Telma A. M. Vieira
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBCE/>, o prego eletrônico nº 552/2016, processo 14.506/2016, objetivando Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos para a assistência da Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 19/12/2016, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O Edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBCE/>, o prego eletrônico nº 545/2016, processo 14.484/2016, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e instalação de persianas para o Complexo Pró Saúde. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 21/12/2016, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O Edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 468/16
ATA Nº 0639/16
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
OBJETO: Fornecedor de medicamentos: item 1-ml unit R\$7,500; item 5-ml unit R\$12,670; item 13-ml unit R\$13,000; item 14-ml unit R\$1,500; item 15-ml unit R\$0,101; SMS, Teresinha Ap. Pachá. Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 468/16
ATA Nº 0640/16
CONTRATADA: HOSPPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
OBJETO: Fornecedor de medicamentos: item 19-ml unit R\$2,400; SMS, Teresinha Ap. Pachá. Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/16
ATA Nº 0641/16
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA
OBJETO: Fornecedor de medicamentos: item 1-ml unit R\$0,120; item 19-ml unit R\$0,500; SMS, Teresinha Ap. Pachá. Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/16
ATA Nº 0642/16
CONTRATADA: IMPRIMA RIO PRETO COMÉRCIO DE IMPRESSORAS LTDA ME
OBJETO: Prestação de serviço de recarga de cartucho de toner. Item 10-ml unit R\$40,00; item 13-ml unit R\$80,00. PGM, Adilson Vedromi. Prazo de vigência: 12 meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 08/2016. Processo nº 061/2016. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços objetivos de revisão integral e manutenção do equipamento de ar condicionado central tipo Chiller - Modelo 30 RAP 100 no anexo da Câmara, compreendendo o fornecimento de peças de substituição e materiais, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. HOMOLOGAÇÃO a proposta adjudicada da empresa: MANTEC MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP, CNPJ nº 20.232.846/0001-64, declarada vencedora no valor global de R\$ 42.820,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais). 5 de Maio de 2016. Vereador: FÁBIO MARCONDES - Presidente da Câmara

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

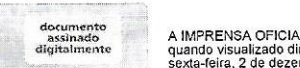
Secretaria Municipal de Educação
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO Chamada Pública 001/2016, Dispensa de Licitação nº 020/2016. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, às Unidades Escolares do Rede Municipal de Ensino. Habilitados: Empresas habilitadas: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra, Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda, Cooperativa Vinícola Nova Alameda Ltda, Cooperativa de Produção, Industrial e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo (COAPAR) e Cooperativa Central dos Agricultores Familiares - COCAF. Informamos aos interessados que está aberto o prazo para recurso, conforme art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DE SAÚDE

Abertura de Licitação: PP 257/SMS/2016. Objeto: Ata de Registro de Preços Para o fornecimento de Medicamento Dispensado Pelo Drc - Ação Judicial - Sensor de Glicose - Abertura 15/12/2016 às 08h20.
Licitação homologada pelo Secretário de Saúde, Dr. Paulo R. Routhier. PP 260/SMS/2016. Objeto: Ata de Registro de Preços Para o Fornecedor de Materiais para Laboratório - Imunologia. Homologada em 24/11/2016. Informações: Rua Ôdides, 140 - Parque Industrial, Luiz Antônio Lencioni Zanetti - 1º Depto. Adm. Edifício na íntegra: <https://servicos.sj-sp.gov.br/vf/licitacoes/index.aspx>

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Extrato: Câmara Municipal de São José dos Campos - Determinação/Ratificação da Mesa Diretora - Contrato de Prestação de Serviços nº62/2016 - Dispensa de Licitação - Processo nº 13.131/2016 - Objeto: Nos termos do Artigo 177 do Regulamento Interno, Determinamos a formalização de aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº62/2014, junto ao Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE, visando a prorrogação e apostilamento para continuidade dos serviços prestados de administração de Programa de Estágio Curricular para estudantes regularmente matriculados nos cursos vinculados ao ensino público e particular, da educação superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior ou de educação especial, para esta cidade. Vereador: SUPERVISOR CARVALHO-PR/Presidente - Vereador: Dilermando D. 1º Vice-Presidente-Vereador: Rogério Chaves-2º Vice-Presidente-Vereador:Willis Goulart-1º Secretário - Vereadora: Amélia Naom-2º Secretário-Lidia M. R. F. Cavalcanti - Gestora de Contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CERTIFICADO DE OCULÇÃO
02 12 2016
FOI PUBLICADO EM DIÁRIO

JORNAL *D'Hoje* AS FLS. *B-2*

Este(s) *Extrato de Aditivo*

EXTRATO

1º. TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/2015

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, OBJETIVANDO A INCLUSÃO DOS PARÁGRAFOS PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO INSTRUMENTO E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 076/2015, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM RECURSO MUNICIPAL. PRAZO DO ADITAMENTO: 01/12/2016 A 30/11/2017. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2016. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Divanir Soares de Oliveira
Divanir Soares de Oliveira
Setor de Gestão de Convênios
SEMAS - Assistência Social
CRESS 32.447

ANEXO LC 01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto /SP – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

ENTIDADE CONVENIADA: Cáritas Diocesana de São José do Rio Preto – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): 076/2015

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, que objetiva oferecer serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, conforme Plano de Trabalho que integra o presente ajuste.

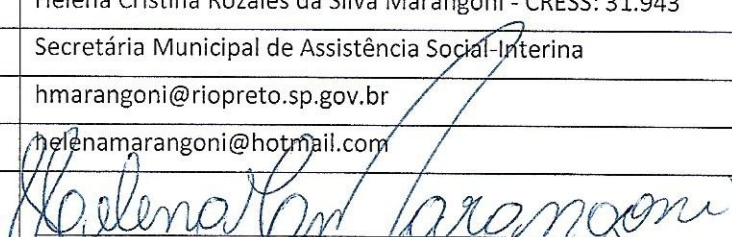
ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Conveniente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

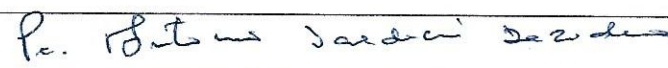
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Preto, 01 de dezembro de 2016.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome:	Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - CRESS: 31.943
Cargo	Secretária Municipal de Assistência Social-Interina
E-mail institucional:	hmarangoni@riopreto.sp.gov.br
E-mail pessoal:	helenamarangoni@hotmail.com
Assinatura:	

ENTIDADE CONVENIADA:

Nome:	Pe. Antônio Valdecir Desidério
Cargo	Presidente
E-mail institucional:	caritascatolico@gmail.com
E-mail pessoal:	valdecirdeziderio@gmail.com
Assinatura:	

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



Pres



ANEXO LC 02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto /SP – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

CONTRATADA: Caritas Diocesana de São José do Rio Preto – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

CONVENIO Nº (DE ORIGEM): 076/2015

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, que objetiva oferecer serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, conforme Plano de Trabalho que integra o presente ajuste.

Nome	Pe. Antônio Valdecir Dezidério
Cargo	Presidente
RG nº	8.852.615-X SSP-SP
CPF nº	916.051.138-91
Endereço (*)	Rua José Nogueira de Carvalho, 295 - Vila Maceno - CEP 15060-100
Telefone:	(17)3214-3462
E-mail	valdecirdeziderio@gmail.com

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço comercial do Órgão /Setor	
Telefone e fax	
Email	

São José do Rio Preto, 01 de dezembro de 2016.

Pe. Antonio Valdecir Dezidério
Presidente

Caritas Diocesana de São José do Rio Preto